

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO

Portaria de Renovação de Reconhecimento SeRES nº 286 de 21/12/2012

Vigente para as turmas ingressantes a partir de 2016

CONJUNTO DE DISCIPLINAS	C.H.
ÁLGEBRA	80
ANÁLISE E PROJETO ORIENTADO A OBJETOS	80
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	80
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	80
CÁLCULO NUMÉRICO	80
COMPLEXIDADE DE ALGORITMOS	80
COMPUTABILIDADE	80
DIREITO E ÉTICA NA COMPUTAÇÃO	80
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO	80
ELETRICIDADE E ELETRÔNICA	80
EMPREENDEDORISMO	80
ENGENHARIA DE SOFTWARE	80
ESTATÍSTICA	80
ESTRUTURAS DE DADOS E SEUS ALGORITMOS	80
ESTUDO COMPARATIVO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	80
ESTUDOS INTEGRADORES I	40
ESTUDOS INTEGRADORES II	40
ESTUDOS INTEGRADORES III	40
ESTUDOS INTEGRADORES IV	40
ESTUDOS INTEGRADORES V	40
ESTUDOS INTEGRADORES VI	40
ESTUDOS INTEGRADORES VII	20
FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS	80
GERÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS	80
GESTÃO DE PROJETOS	40
IMPLEMENTAÇÃO DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	80
INFORMÁTICA, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	80
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	80
INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR	80
INTRODUÇÃO A ALGORITMOS	80
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES WEB	80
LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS	80

LÓGICA	80
MATEMÁTICA DISCRETA	80
OPTATIVA I	80
OPTATIVA II	80
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	40
PROCESSAMENTO DE IMAGENS	40
PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE	40
PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES WEB	80
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	80
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	80
PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS	80
PROJETO INTERDISCIPLINAR DE BANCO DE DADOS	40
PROJETO INTERDISCIPLINAR DE ESTRUTURA DE DADOS	40
PROJETO INTERDISCIPLINAR DE ORIENTAÇÃO A OBJETOS	40
PROJETO INTERDISCIPLINAR DE PROGRAMAÇÃO	40
REDES DE COMPUTADORES	80
SISTEMAS DIGITAIS	40
SISTEMAS OPERACIONAIS CENTRALIZADOS E DISTRIBUÍDOS	80
TEORIA DE GRAFOS	40
TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO I	40
TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO II	40

TOTAL DE HORAS - TÉCNICO-CIENTÍFICA	3200
TOTAL DE HORAS - ESTUDOS INTEGRADORES	260
TOTAL DE HORAS DO CURSO	3460

OPTATIVA: LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	40
---	-----------

* Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002 / Decreto 5.626, de 22 de novembro de 2005.